



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMS

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 323/2023 - SEMS.

ADESÃO: 002/2023

Objeto: Aquisição de Material de Expediente por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço.

O Município de Timon-MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, representada pela Diretora de Departamento de Compras e Serviços que abaixo subscreve, vem pelo presente expediente justificar que o município necessita da aquisição de Material de Expediente em caráter de urgência para ressuprimento dos estoques do almoxarifado central, visando suprir as necessidades desta Secretaria e suas unidades, para manter o funcionamento dos serviços desta secretaria e suas unidades.

Inicialmente, cumpre ressaltar que os materiais são insumos para atender as necessidades desta Secretaria e das unidades, cuja falta pode significar interrupções constantes no atendimento a população, o que afeta a qualidade do trabalho dos colaboradores e a credibilidade dos serviços como um todo.

É papel da Administração Pública empreender esforços para tornar as compras e contratações mais céleres e eficientes. Esses esforços demandam, além da aquisição de materiais, o planejamento de ações futuras para o enfrentamento de doenças e desdobramentos futuros, porventura existentes. Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde vem suportando uma crescente demanda deste materiais, impondo a administração pública a reunir todos os esforços em manter constante e contínuo nas unidades mantidas pelo município de Timon-MA, de materiais que vier a demandar. Desse modo, considerando a oscilação do número de demanda e do consumo, foi estimado um quantitativo com base na média de consumo dos últimos 02 (dois) anos, acrescidos de uma margem de segurança, de modo a atender a demanda desta secretaria por 12 (doze) meses.

Diante da essencialidade do objeto e no intuito de acelerar a aquisição em questão, vez que que não temos contratos e nem atas de registro de preços no município de Timon vigentes que atendam a presente demanda, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes em outro órgão constantes no sítio de eletrônicos, sendo identificada ata proveniente do pregão eletrônico nº 006/2022 realizado pelo município de Santa Quitéria do Maranhão – MA, sendo a ata: de SRP nº 009/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 578 em 21 de março de 2022 cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA e suas unidades.

Quanto ao valor, cumpre esclarecer que realizamos pesquisa de preços em empresas locais do ramo, e ainda em diários oficiais de prefeituras de mesmo porte de Timon-MA, conforme orçamentos, ata e mapa de preços em anexo, vindo a obter os melhores e menores preços na ata de registro de preço do município de Santa Quitéria do Maranhão – MA, demonstrando que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia tanto financeira como processual, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preço do citado órgão.

Cumpre ainda ressaltar que os quantitativos demandados pela SEMS atendem ao limite previsto para adesão conforme disciplina o Decreto Municipal nº 231/2021, considerando que a demanda foi distribuída em 01 (uma) ata de SRP proveniente de uma mesma licitação, no caso o Pregão Eletrônico nº 006/2022 do município de Santa Quitéria do Maranhão – MA, devidamente autorizado pelo seu órgão gerenciador.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos produtos constantes no termo de referência coincidem com as descritas na ata de SRP que pretende-se aderir, indicando que a presente adesão é alternativa viável para maior racionalidade nos custos e agilidade nos processos de compras.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMS

Ademais, a adesão a Ata de Registro de Preço cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento é proveniente de uma licitação eletrônica e transparente, propiciando maior segurança, qualidade dos produtos a serem adquiridos, presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa SEMS.

Cumpramos ressaltar que após consulta do órgão gerenciador à empresa quanto ao interesse em contratar com o município de Timon-Ma, conforme liberação do órgão gerenciador da ata, obtivemos manifestação da empresa detentora da ata 009/2022, com apresentação da proposta e documentos de habilitação.

Desse modo, a contratação do objeto por meio de adesão a Ata de Registro de Preço citada, é medida e forma mais vantajosa para esta Administração.

- considerando os preços mais econômicos;
- considerando que, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;
- considerando a, segurança de ter o objeto passado pelo devido processo licitatório;
- considerando a, celeridade e eficiência do processo para a contratação/compra;
- considerando que, a ata contempla o quantitativo demandado por essa Secretaria.

Isto posto, com fulcro no Decreto Municipal nº 0231/2021 em consonância com o Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, é que justifica-se a escolha da solução para a Aquisição de Material de Expediente, formalizada por adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 578 em 21 de março de 2022 proveniente do pregão eletrônico nº 006/2022 realizado pelo Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Timon-MA, 10 de Março de 2023.

Maria de Fatima Lopes Coelho Lopes
Maria de Fatima Lopes Coelho Lopes

Diretora do Departamento de Compras e Serviços
SEMS

Timon-MA, 10 de Março de 2023.



Prefeitura de
Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS

MEMO Nº 025/2023

DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Ref. Processo Administrativo nº 323/2023

ADESÃO: 002/2023

ASSUNTO: Necessidade de análise e emissão de parecer.

Estamos enviando à vossa senhoria os autos do processo em epígrafe, para a análise jurídica e emissão de parecer, conforme determina o art. 38, do parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 sobre a possibilidade e regularidade sobre a pretensa adesão a Ata de Registro de Preço nº 009/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2022 realizada pela Prefeitura Municipal Santa Quitéria do Maranhão – MA, para aquisição de Material de Expediente, modo a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA.

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Timon-MA, 10 de Março de 2023.


Marcio de Souza Sá
Secretário de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 0346/2022-GP

Timon-MA, 10 de Março de 2023.